



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024.

O SECRETÁRIO DE ADM. E PLANEJAMENTO, JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO A COMPRA DE REGISTRADOR DE PONTO ELETRONICO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS, SENDO NECESSARIO PARA REPOR REGISTRADORES QUE ESTIVEREM ESTRAGADOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.605 /0001-76, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, QUADRA27 LOTE 03 SLJ 3, 329, SET CENTRO OESTE, 74.550-020, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PONTO ELETRONICO		2,00	UN	1.590,00	1.590,00
TOTAL VENCEDOR						3.180,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO de PALMEIRO-GO, aos 21/02/2024.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)